Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-03-2009, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Fevereiro de 2009. — A Juíza de Direito, *Diana Raposo.* — O Oficial de Justiça, *Vítor Pereira.*

301396638

PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 6645/2009

Por despacho de 04/02/2009, do Reitor da Universidade do Algarve

Doutor António Manuel Nunes Rosa Mendes — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 11-12-2008.

Relatório final relativo ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do professor auxiliar António Manuel Nunes Rosa Mendes

O conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, em reunião Restrita n.º 57 de 07 de Janeiro de 2009, e com base no parecer fundamentado emitido pelos professores Doutores José Esteves Pereira e João Marinho dos Santos, Professores Catedráticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, respectivamente, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor António Manuel Nunes Rosa Mendes satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, pelo que foi aprovado por unanimidade o seu contrato por tempo indeterminado.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, *Fernando Ribeiro Gonçalves.*

23 de Fevereiro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Despacho (extracto) n.º 6646/2009

Por despacho de 04/02/2009, do Reitor da Universidade do Algarve

Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 16-12-2008.

Relatório final relativo ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da professora auxiliar Ana Isabel Candeias Dias Soares

O conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, em reunião Restrita n.º 57 de 07 de Janeiro de 2009, e com base no parecer fundamentado emitido pelos professores Doutores João Ferreira Duarte e Filipe Furtado, Professores Catedráticos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, respectivamente, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Ana Isabel Candeias Dias Soares satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 20.º do ECDU, pelo que foi aprovado por unanimidade o seu contrato por tempo indeterminado.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, *Fernando Ribeiro Gonçalves.*

23 de Fevereiro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Serviços Académicos

Despacho n.º 6647/2009

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 19 de Fevereiro de 2009, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Ciências da Educação — Especialização em Educação e Formação de Adultos, requerida pela Licenciada Cristina Maria Rodrigues da Silveira.

Presidente: Doutora Teresa Pires Carreira, Professora Associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Bento Pinto, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutora Maria das Mercês Cabrita de Mendonça Covas, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

23 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 6648/2009

Por despacho de 19/02/2009 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Mestre Gonçalo Jorge Noronha Martins, Monitor, em exercício de funções no Departamento de Engenharia Informática desta Faculdade — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento que detém com esta Faculdade, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

23 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes.*